

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**ANEXO VII**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 020/2020**, devidamente homologado a fl. \_\_\_\_\_ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual prestação de serviços a seguir:

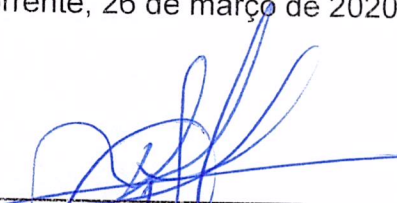
| 3043 - NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA |             |                                                  |                               |         |            |                    |             |
|-----------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|---------|------------|--------------------|-------------|
| Item                              | Código      | Descrição do Produto/Serviço                     | Marca                         | Unidade | Quantidade | Valor Unitário     | Valor Total |
| 5                                 | 007.027.010 | FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO DE LACTENTES E      | NESTOGENO 2 - 400 G. NESTLÉ   | Lata    | 50         | 12,90              | 645,00      |
| 6                                 | 007.001.010 | FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (0 A 6 MESES). COM I | NESTOGENO 1 - 400 G. NESTLÉ   | Lata    | 100        | 12,60              | 1.260,00    |
| 7                                 | 007.001.043 | FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO DE LACTENTES        | NESTOGENO 2 - 400 G. NESTLÉ   | Lata    | 400        | 12,90              | 5.160,00    |
| 8                                 | 007.001.007 | FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (0 A 6 MESES). COM I | NESTOGENO 1 - 400 G. NESTLÉ   | Lata    | 50         | 12,60              | 630,00      |
| 9                                 | 007.001.008 | FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO DE LACTENTES        | NESTOGENO 2 - 400 G. NESTLÉ   | Lata    | 50         | 12,90              | 645,00      |
| 10                                | 007.001.039 | FORMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGMENTO EN        | NAN SOY - 800 G. NESTLÉ       | Lata    | 50         | 45,40              | 2.270,00    |
| 22                                | 007.001.023 | FORMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENSES      | NAN COMFOR 1 - 400 G. NESTLÉ  | Lata    | 50         | 14,40              | 720,00      |
| 32                                | 007.001.034 | FORMULA INFANTIL PARTIDA, INDICADO PARA RECE     | NAN SUPREME 1 - 400 G. NESTLÉ | Lata    | 100        | 29,90              | 2.990,00    |
| 35                                | 007.001.035 | ALIMENTO DIETETICO PARA FMS MEDICINAIS ESPECI    | NAN ESPRESSAR - 400 G. NESTLÉ | Lata    | 50         | 16,10              | 805,00      |
|                                   |             |                                                  |                               |         |            | Valor Total Geral: | 15.125,00   |

**Itens e descrições e quantidades:**

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 20/2020**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 17/2020**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 26 de março de 2020.

  
Antônio Miguel Serafim  
Prefeito

  
Etienne Alberto Luiz Siquitelli Silva  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

Nutri Arthi Comercial Ltda  
CNPJ nº: 12.376.395/0001-00  
Representante da empresa

Testemunhas:

1- Ilre Laiba Fratta

RG: 48562 123-X

2- Beatriz Ap<sup>ta</sup> Pimenta

RG: 49.014.751-3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO VIII**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)**

**Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP**

**Contratada: Nutri Arthi Comercial Ltda**

**Contrato nº: 025/2020**

**Licitação: Pregão Presencial 017/2020**

**OBJETO: : REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CORRENTE.**

**ADVOGADO (S) Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 26 de março de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**Estado de São Paulo**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 293.680.388-80 RG: 30.233.754-4  
Data de Nascimento: 21/09/1979  
Endereço residencial completo: Rua Alexandre Speretta, 1089 – São Joaquim – Franca/SP  
E-mail institucional: saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br  
E-mail; pessoal: etienecontato@yahoo.com.br  
Telefone(s): (16) 3702 - 4558/9.9999-6297

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Antônio Miguel Serafim  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9  
Data de Nascimento: 02/01/1959  
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP  
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br  
E-mail pessoal: prefeitemiguelserafim@gmail.com  
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Thiago José dos Santos Lima  
Cargo: Sócio Proprietário  
CPF: 321.030.478-50 RG: 33.819.539-7  
Data de Nascimento: 02/02/1984  
Endereço residencial completo: Rua Vicente de Carvalho, nº 315 – Vila Seixas – Ribeirão Preto (SP)  
E-mail institucional: nutri\_arthi@hotmail.com  
E-mail pessoal: thiago.slima@outlook.com  
Telefone(s): (16) 3610-2394/ (16) 9.9425-0220

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.